



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC N° 129, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011 (*)

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Integrado em Vestuário - Campus Gaspar**

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO N° 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO N° 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Integrado em Vestuário - Campus Gaspar**, apreciado na reunião do dia 13 de agosto de 2011,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Integrado em Vestuário - Campus Gaspar**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, Eixo Tecnológico Produção Industrial, carga horária de 3.600 horas, distribuídas em 8 Módulos, no turno matutino, estágio curricular não obrigatório, regime semestral, com oferta de uma turma de 40 vagas por ano, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

(*) Reestruturação: na reunião do dia 12/03/13, foi autorizada a substituição da unidade curricular de História (2h/a) da 3ª fase, pela unidade de Projeto Integrador (2 h/a) da 6ª fase, apenas durante o semestre 2013/1. O Campus justifica tal solicitação por não possuir docente da área de História, cuja contratação se dará no concurso público de edital 01/2013. (Republicada em 13/03/2013)

Florianópolis, 13 de março de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC